

Serveng Energias Renováveis S.A.

CNPJ/ME 11.696.857/0001-04 - NIRE 35.300.568.851

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 24 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Setor 5, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações" ou "Lei das S.A.s"). **3. Publicações:** As demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas na edição do dia 28 de fevereiro de 2026, no Jornal O Dia SP, nas páginas 7 e 8 e na versão digital no site <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sr. Matheus Lopes Ribeiro Penido, que convidou a mim, Thiago Lopes Ribeiro Penido, para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia a outorgar e assinar todos os documentos necessários relativos às deliberações acima. **6. Deliberações Tomadas Por Unanimidade de Votos:** Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas na edição do dia 28 de fevereiro de 2026, no Jornal O Dia SP, nas páginas 7 e 8 e na versão digital no site <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>; (iii) Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 122.833.916,46 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), da seguinte forma: a) R\$ 6.141.695,82 (seis milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), para a conta de reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; b) R\$ 29.173.055,16 (vinte e nove milhões, cento e setenta e três mil, cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, aos acionistas Itaguaçu Investimentos S.A. e Serramar Industrial Imobiliária Ltda; e c) R\$ 87.519.165,48 (oitenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para conta de retenção de lucros a serem transferidos à conta de reserva de lucros para futura destinação. (iv) Consignar que os valores serão pagos conforme a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia; (v) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio, com o mandato até 30 de abril de 2029, os Srs. (i) **Matheus Lopes Ribeiro Penido**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.976.024-7 e inscrito no CPF sob o nº 222.496.628-86, como **Diretor Presidente**; e (ii) **Thiago Lopes Ribeiro Penido**, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 19 de agosto de 1980, portador do RG nº 16.296.433-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 221.601.578-48, como **Diretor Vice-Presidente**, ambos com endereço comercial na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Carandiru, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02067-020, que serão investidos dos respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse que fica arquivado na sede da Companhia, na forma do Anexo I. (vi) Consignar que os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que atendem a todos os requisitos previstos em lei, em especial no artigo 147 da Lei das S.A.s, e não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (vii) Consignar, ainda, que os Diretores ora reeleitos neste ato são investidos e empossados em seus respectivos cargos reiterando a veracidade do conteúdo da declaração mencionada acima. Para fins de cumprimento do §2º do art. 149 da Lei das S.A.s os diretores indicam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no domicílio de São Paulo, Capital, na Rua José Pereira Jorge, nº 178, CEP 02067-020. (viii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia, incluindo pagamentos a serem realizados aos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Matheus Lopes Ribeiro Penido (Presidente da Mesa); Thiago Lopes Ribeiro Penido (Secretário). Acionistas presentes: Itaguaçu Investimentos S.A. (representada por Matheus Lopes Ribeiro Penido) e Serramar Industrial Imobiliária Ltda. (representada por Matheus Lopes Ribeiro Penido). **Certidão:** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 24 de abril de 2026. JUCESP 211.773/26-8 em 8/5/26. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/serveng-energias-renovaveis-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-24-de-abril-de-2026-9h/

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/ABDE-CE52-476E-3742> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ABDE-CE52-476E-3742



Hash do Documento

C1BEACE36224C14627E5287E9FF7E6245228DD4B7A0CDE8F692661CB549D7E67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2026 é(são) :

☒ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 31/07/2026 19:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.22

AC: AC Certisign RFB G5

